



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE
Autarquia Federal - Lei nº 5.905/73

PORTARIA Nº 086/2020
29 DE SETEMBRO DE 2020

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe, em conjunto com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas no Regimento Interno da Autarquia;

Considerando o Plano de Cargos, Carreiras e Salários – PCCS;

Considerando o disposto no Regimento Interno do COREN/SE;

Considerando o disposto no art. 15, III, V, VIII e XIV da Lei 5.905/73;

Considerando a Decisão COREN/SE nº 29/2009, de 30 de outubro de 2009;

Considerando solicitação de renúncia do Cargo de Chefe do Departamento de Fiscalização;

Considerando apreciação e aprovação na 139ª Reunião Ordinária de Diretoria Executiva.

RESOLVEM:

Art. 1º EXONERAR a pedido a **Sra. Barbara Bezerra Tavares**, COREN-SE 27506-ENF, brasileira, portadora do RG nº 351.474 SSP/SE, CPF 267.241.625-72, filha de Luiz José Bezerra e Tereza Nunes Bezerra, do cargo de livre provimento de Chefe do Departamento de Fiscalização do COREN-SE a partir do dia 30 de setembro de 2020;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura;

Art. 3º Dê ciência e cumpra-se.

Aracaju, 29 de Setembro de 2020


Dr. Diego Rafael da Silva Borges
Coren-SE nº 270182-ENF
Presidente


Dra. Clarice Fonseca Mandarino
Coren-SE nº 23313-ENF-IR
Secretária